



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Paraty, 13 de abril de 2018.

Mensagem à Câmara 016/2018

Exmo. Sr. Anderson Maia dos Santos  
MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ref. Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de Paraty para o exercício de 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Pela presente mensagem, envio a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2019, com base nos dados integrantes do segundo ano de vigência do Plano Plurianual e dá outras providências.

O Projeto de Lei em pauta foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64 e com base no Plano Plurianual 2018/2021, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência todos os seguimentos da nossa municipalidade, ou seja, as comunidades urbanas, rurais e costeiras, primando também, pela transparência das ações do Poder Executivo.

O conjunto das propostas elencadas no atual Projeto de Lei, refletem diretamente as demandas que serão priorizadas para o Orçamento de 2019.

Certo de contarmos com a compreensão dos ilustres vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto, subscrevemo-nos.

  
Carlos José Gama Miranda  
Prefeito

  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei nº 026 /2018

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 e dá outras providências.**

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – As metas e riscos fiscais;
- II – A estrutura e organização dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – As diretrizes para a elaboração do orçamento fiscal;
- V – As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária para o exercício correspondente;
- VIII – As disposições relativas à concessão de subvenções sociais;
- IX – As disposições finais;

*Francisco  
Rabim 31/04/18  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

## CAPÍTULO II

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício Financeiro de 2019 serão estabelecidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa que será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2018.

## CAPÍTULO III

### DAS METAS E RISCOS FISCAIS

**Art. 3º** - Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais (III) e o anexo de Riscos Fiscais (II), em atenção ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A elaboração e a execução do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019 serão compatíveis com as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Em razão da necessidade de redefinição das receitas e despesas por ocasião da elaboração do orçamento de 2019, as metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual, que deverá conter demonstrativo evidenciando as alterações realizadas.

§ 3º - A Lei Orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder o montante da receita estimada.

**Art. 4º** - O projeto da Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, no valor correspondente a 1% da Receita Corrente Líquida do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, suprimento de contrapartida do município na celebração de convênios com outras esferas de governo e, utilização como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

## CAPÍTULO IV

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais devem identificar a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

**Art. 6º** - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, da administração direta e indireta.

**Art. 7º** - O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhada ao Poder Legislativo, compondo-se de:

I – texto do Projeto de Lei do Orçamento Anual;

II – quadros orçamentários consolidados;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – Do resumo da estimativa da receita total do município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

*Manoela*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- III – Da fixação da despesa do Município por função de governo;
  - IV – Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos;
  - V – Da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
  - VI – Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
  - VII – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
  - VIII – Da estimativa da receita do orçamento fiscal por categoria econômica e fonte de recursos;
  - X – Da aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, evidenciando a parcela financiada com receita própria do Município, a aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB e demais fontes vinculadas;
  - XI – Da aplicação dos recursos de que trata a emenda Constitucional nº 25;
  - XII – Da receita corrente líquida com base no Art. 1º, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;
  - XIII – Da despesa de pessoal e encargos para o Poder Executivo e Legislativo, discriminadamente, comparando-as com Receita Corrente Líquida, conforme o disposto nos Arts. 19 e 20 da lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;
  - XIV – Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;
- § 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
- I – análise da conjuntura econômica do Município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
  - II – resumo da política econômica e social do Governo;
  - III – avaliação do resultado primário implícito no projeto de lei orçamentária para 2018, os estimados para 2019 e os programados em 2017, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados os parâmetros utilizados;
  - IV – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

*Denauta*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II - o resultado corrente do orçamento fiscal;

III – a despesa com pessoal e encargos sociais, do Executivo, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2019 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

IV – a memória de cálculo das estimativas do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

V – o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) impostos;
- b) contribuições sociais;
- c) taxas;
- d) concessões e permissões; e terceirizações;

VI – a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, e a estimada para 2019;

VII – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

§ 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara dos Vereadores os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio impresso com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

§ 5º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 8º** - Na Lei Orçamentária Anual, será apresentado o orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação;

I – O orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

- Despesas Correntes:
  - Pessoal e Encargos Sociais;
  - Juros e Encargos da Dívida;
  - Outras Despesas Correntes;
- Despesas de Capital:
  - Investimentos;
  - Inversões Financeiras;
  - Amortização e Refinanciamento da Dívida;
  - Outras despesas de capital;

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 9º** - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2018;

**Art. 10** – A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019 serão elaboradas a preços correntes deste exercício;

**Art. 11** – A Câmara Municipal, para efeito do disposto no art. 7º, deverá encaminhar ao executivo, até 20 de julho, projeto com suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 12** - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

*Denise*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- I – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
- III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

**Art. 13** – As unidades responsáveis pela execução das dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais processarão o empenho da despesa em estrita observância dos limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza da despesa e fontes de recursos, especificando a modalidade de aplicação e o elemento da despesa;

**Parágrafo Único** – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 14** – Observadas as prioridades a que se refere o Art. 2º desta lei, A Lei Orçamentária ou as de Créditos Adicionais, a programação de investimentos da Administração Pública priorizará os Projetos em fase de execução e os que se destinem à conservação e preservação do Patrimônio Público.

§ 1º - Na alocação de recursos para conservação e preservação do patrimônio público, terão prevalência às despesas de manutenção das instalações físicas e equipamentos;

**Art. 15** - No projeto de lei orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária.

**Art. 16** - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

**Parágrafo único** - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

**Art. 17** – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos e de utilidade pública, de atividades de natureza continuada de atendimento ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura;

**Parágrafo único** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a

*Oscar da Silva*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

**Art. 18** – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 19** – A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para fazer face às despesas previstas no Art. 20, §5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será feita na razão 1/12 (um doze avos) do Orçamento do Legislativo previsto para o exercício financeiro;

**Art. 20** – As receitas próprias dos órgãos mencionados no art. 6º serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção;

**Art. 21** – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver previsto e contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão;

**Art. 22** – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet, ao menos:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº. 101, de 2000;

b) os limites inicial e final fixados para cada Poder e órgão;

c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

**Art. 23** – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do Art. 9º, e no inciso II do § 1º, do Art. 31, todos da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e Poder legislativo, cada qual no seu âmbito,

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais:

§1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

§2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas;

I – com pessoal e encargos patrimoniais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000;

§3º - O poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, de forma a dar cumprimento ao disposto no parágrafo anterior.

**Art. 24** – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

II – aquisições ou locação de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:

a) do Prefeito e Vice-Prefeito;

b) do Presidente da Câmara dos Vereadores;

III – ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e que tenham como precondição o sigilo, constando os valores correspondentes de categorias de programação específicas;

IV – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum à União, aos Estados e ao Distrito Federal, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação ao Município em cooperar técnica e financeiramente;

**Art. 25** - O limite máximo destinado para subvenção será de 1% (um por cento) do valor total do orçamento do exercício anterior, cuja subvenção deverá estar limitada a 10% (dez por cento) do valor máximo e 1% (um por cento) o valor mínimo;

*Manuca*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

**Art. 26** - O limite máximo para abertura dos créditos suplementares e especiais do orçamento municipal, por parte do Poder Executivo através de Decretos Municipais é de 30% (trinta por cento) do total da receita prevista;

**§ 1º** - para efeito do cumprimento do caput, os decretos municipais devem trazer todo o detalhamento dos créditos suplementares e especiais, com origem e destino, e respectivos valores, dentro das normas legais e contábeis em vigor;

**§ 2º** - As suplementações para fins de cobrir despesas de pessoal e encargos sociais, não oneram o índice previsto no caput;

**§ 3º** - Os remanejamentos de Programa para programa não oneram o índice previsto no caput;

**§ 4º** - As suplementações para atender a programas sociais não oneram o índice previsto no caput;

**§ 5º** - As suplementações para atender aos índices constitucionais não oneram o índice previsto no caput;

**§ 6º** - As suplementações para atender e garantir as despesas com serviços contínuos essenciais não oneram o índice previsto no caput.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 27** – a Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social;

**Art. 28** - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, Constituição Federal;

**Parágrafo Único** – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos;

**Art. 29** - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

**Artigo 30** – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de contratação de financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados naquela Lei, bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 31** – No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo, observarão as disposições contidas nos Art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 32** – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades de serviços essenciais;

**Art. 33** – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, cujo percentual será definido em Lei Específica e, para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, aumentos de remuneração, bem como admissões da administração direta ou indireta, observadas as demais normas aplicáveis;

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários ao atendimento do disposto no caput deste artigo, caso as dotações da lei Orçamentária sejam insuficientes, serão objeto do que está previsto no §2º, do art. 26 desta Lei.

**Art. 34** – A previsão das despesas com pessoal poderá considerar os acréscimos decorrentes da execução do Plano de Cargos e Salários, das admissões de pessoal por concurso público, dos reajustamentos salariais concedidos com base nos índices oficiais, da variação do salário mínimo e dos enquadramentos e movimentações por avaliação de desempenho do servidor;

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 35** – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias;

**Art. 36** – A estimativa da receita, referida no artigo anterior, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre imposto predial e territorial urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – Instituição de taxa pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas e contribuições municipais;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

*Monica*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do prefeito à lei orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I – de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;

II – de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

III – de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV – dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e

V – dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

**Art. 37-** A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único** - Aplicam-se às leis que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 38** – Ficam autorizados os seguintes descontos tributários para o ano de 2019 no caso de pagamento à vista:

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

I - até 15% (quinze por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

II - até 10% (dez por cento) do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS);

**Art. 39** – A fixação de percentuais de desconto, conforme incisos I e II do artigo 38 desta lei, será regulamentada por ato do Executivo até 15 de dezembro de 2018.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 40** – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

**Art. 41** – A Alocação dos recursos na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações, com vistas à elevação da eficiência e eficácia da gestão pública.

§ 1º - No controle dos custos das ações, deverão ser observados como limite para reajuste de preços, parâmetros macroeconômicos dos órgãos oficiais de pesquisa e estudos econômicos.

§ 2º - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 42** – Para os efeitos do Art. 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24, da Lei 8.666/93;

**Art. 43** – Até quarenta e cinco dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Previsão Quadrimestral da Receita e o Cronograma Mensal da Despesa, nos termos do disposto no Art. 8º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 44** – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta;

**Art. 45** – No caso do Projeto de Lei Orçamentário não ser aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, até que delibere sobre todas as demais proposições, em votação final;

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

**Parágrafo Único** – Caso o projeto não seja retornado ao Poder Executivo até 31 de dezembro de 2018, fica o mesmo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2019, originalmente encaminhada à Câmara Municipal até a publicação da Respectiva Lei Orçamentária, no limite de 1/12 (um doze avos) por mês.

**Art. 46** – O Poder Executivo divulgará, até 90(noventa) dias após a Sanção da Lei Orçamentária, através do site da transparência pública de Paraty, o **Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)**, por unidade orçamentária, em conformidade com os valores constantes da Referida Lei;

**Art. 47** – Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara de Vereadores data, improrrogável, de 21 de dezembro de 2019.

**Art. 48** – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

**Art. 49** – Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada;

III – pagamento do serviço da dívida; e

IV – Subvenções.

**Art. 50** – Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção do Prefeito dos autógrafos do projeto de lei orçamentária e dos projetos de lei de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I – em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pela Câmara de Vereadores; e

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

II – as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 4º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas.

**Art. 51-** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

**Art. 52 -** O Poder Executivo poderá firmar convênios e/ou termos de parceria com outras esferas de governo para desenvolver programas de competência de seus órgãos constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 53 -** Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS - TOTAL DAS RECEITAS**

**ANEXO I.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS**

**ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES**

**ANEXO V - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**ANEXO VI - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**ANEXO VIII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**ANEXO IX - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**ANEXO X - RESULTADO NOMINAL**

**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS**

**ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**ANEXO XIV - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 54 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Paraty, de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Carlos José Gama Miranda**  
PREFEITO

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

## MUNICÍPIO DE PARATY

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITAS	224.650.720,12	233.763.816,95	246.489.994,75
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receitas Correntes	221.974.540,12	231.012.208,87	243.659.564,29
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.043.091,16	39.828.844,95	45.942.948,63
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos	32.118.961,16	34.818.659,21	39.755.006,16
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Princípio	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	4.500.000,00	4.500.000,00	5.200.335,84
4.1.1.1.3.01.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto de Renda sobre Outros Rendimentos	533.993,90	558.023,62	583.134,69
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	27.084.967,26	29.760.635,59	33.971.535,63
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.624.324,76	13.037.169,47	15.878.859,41
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.189.474,76	10.492.751,22	13.219.942,34
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.700.116,10	8.936.371,42	11.593.525,45
4.1.1.1.8.01.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a propriedade predial urbana	5.250.116,10	5.486.371,42	7.143.525,45
4.1.1.1.8.01.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a propriedade territorial urbana	2.450.000,00	3.450.000,00	4.450.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.040.008,66	1.086.809,05	1.135.715,46
4.1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	2.434.850,00	2.544.418,25	2.658.917,07
4.1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.1.8.01.4.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.1.1.8.01.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.1.1.8.01.4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre transmissão de bens - ITBI	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,48
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	15.460.642,50	16.723.466,12	18.092.676,22
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.460.642,50	16.723.466,12	18.092.676,22
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princípio	14.121.742,50	15.364.815,62	16.713.386,45
4.1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	177.650,00	185.644,25	193.998,24
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxes	4.916.815,00	5.002.541,56	6.179.954,31
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxes pelo Exercício do Poder de Polícia	3.438.140,00	3.457.326,19	4.565.204,25
4.1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.025.365,00	3.025.976,32	4.114.443,63
4.1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.025.365,00	3.025.976,32	4.114.443,63
4.1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxes de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.025.365,00	3.025.976,32	4.114.443,63
4.1.1.2.1.01.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Publicidade Comercial	8.360,00	8.736,20	9.129,33
4.1.1.2.1.01.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar	3.011.780,00	3.011.780,00	4.099.608,47
4.1.1.2.1.01.1.1.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.1.2.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxes de Fiscalização das Telecomunicações	402.325,00	420.429,62	439.348,96
4.1.1.2.1.02.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	329.175,00	343.987,87	359.467,33
4.1.1.2.1.02.1.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	329.175,00	343.987,87	359.467,33
4.1.1.2.1.02.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Licença para Execução de Obras	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.1.2.1.02.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.02.1.1.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Outras Taxas de Fiscalização de Instalação	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.1.2.1.02.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.1.2.1.02.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.1.2.1.02.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comércio I	62.700,00	65.521,50	68.469,97
4.1.1.2.1.02.2.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66



**MUNICÍPIO DE PARATY**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.1.2.2.00.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.478.675,00	1.545.215,37	1.614.750,06
4.1.1.2.2.01.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.450,00	229.325,25	239.644,88
4.1.1.2.2.01.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.450,00	229.325,25	239.644,88
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Estacionamento	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.1.2.2.03.0.0.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.1.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Comissões	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.1.2.2.03.1.1.02.00.00.00	Outros Emolumentos	841.225,00	879.080,12	918.638,73
4.1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.00.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Coletivas	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comunitárias	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Municipais	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Royalties	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties ICF	39.804,05	41.595,20	43.467,04
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties FNF	76.755,25	80.209,22	83.818,66
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Externas	36.000,25	37.620,24	39.313,19
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00	Remuneração de Transf Conv União FMI	116.230,12	121.460,47	126.926,20
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	59.659,05	62.343,70	65.149,19
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Pessoais	22.415,25	23.423,93	24.478,02
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Externas	32.395,00	33.852,79	35.376,15
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	32.395,00	33.852,77	35.376,16
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de Administração	11.704,00	12.230,67	12.781,06
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de Administração	3.344,00	3.494,47	3.651,73
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Externas	7.315,00	7.644,17	7.988,17
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	22.990,00	24.024,55	25.105,65
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Reaparelhamento	20.900,00	21.840,49	22.823,33
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	12.540,00	13.104,30	13.693,99
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CFRM	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PEA	47.025,00	49.141,12	51.352,48
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PFA Alimentação	84.645,00	88.454,02	92.434,46
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS BLATB	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PVC Estrada	6.270,00	6.552,15	6.846,99
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	53.295,00	55.693,27	58.199,48
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS Estado	11.495,00	12.012,28	12.552,82
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança P/	2.090,00	2.184,04	2.282,34
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Reaparelhamento	1.567,50	1.638,03	1.711,75
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - IPHAN Festas	2.090,00	2.184,04	2.282,34

## MUNICÍPIO DE PARATY

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários -Ministério Cuiabá	4.180,00	4.368,10	4.564,67
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	32.395,00	33.852,77	35.376,14
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculada	419.045,00	437.902,02	457.607,62
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNS INVAN	2.090,00	2.184,04	2.282,34
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNS Convenção	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMS SUS CI	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio 00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio FL	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de Desenvolvimento	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Testa Rápida	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00 Remuneração Emenda Parlamentar REQualifica Reforço	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00 Remuneração Emenda Parlamentar Aquisição de Equipe	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00 Remuneração Emenda Parlamentar Aquisição de Ativos	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PADI	104,50	109,20	114,12
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - NEP	104,50	109,20	114,12
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Rede Cegonha	209,00	218,40	228,23
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00 Transferências Correntes	182.060.776,49	188.183.511,41	194.581.769,44
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	112.574.558,24	117.640.413,35	122.934.231,95
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Mato Grosso	112.574.558,24	117.640.413,35	122.934.231,95
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00 Participação na Receita da União	22.321.200,00	23.325.654,00	24.375.308,44
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CPMF	21.725.550,00	22.703.199,75	23.724.843,74
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CPMF	21.725.550,00	22.703.199,75	23.724.843,74
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CPMF	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CPMF	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - CPMF	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial (IST)	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial (IST)	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.01.7.0.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio da União	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.01.7.1.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio da União	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	75.365.400,00	78.756.843,00	82.300.900,94
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00 Cota-participativa Royalties - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	33.962.500,00	35.490.812,50	37.087.899,06
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00 Cota-participativa Royalties - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	33.962.500,00	35.490.812,50	37.087.899,06
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00 Cota-participativa Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	39.187.500,00	40.950.937,50	42.793.729,69
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00 Cota-participativa Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	39.187.500,00	40.950.937,50	42.793.729,69
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00 Cota-participativa Royalties pela Participação Especial - Lei nº 10.450,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00 Cota-participativa Royalties pela Participação Especial - Lei nº 10.450,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prorrogação	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	204.820,00	214.036,90	223.668,56
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.264.450,00	1.321.350,25	1.380.811,01
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	808.830,00	845.227,35	883.262,58
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	737.770,00	770.969,65	805.663,28
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	146.300,00	152.883,50	159.763,26
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	329.175,00	343.987,88	359.467,33



**Estado do Rio de Janeiro****MUNICÍPIO DE PARATY****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****ANEXO I - METAS FISCAIS**

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.332.440,00	2.437.399,80	2.547.082,79
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	108.680,00	113.570,60	118.681,28
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	269.610,00	281.742,45	294.420,86
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	4.180,00	4.368,10	4.564,66
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	16.720,00	17.472,40	18.258,66
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	50.160,00	52.417,20	54.775,97
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	101-9 - DELIB CIB Nº57 FEBRE AMARELA	29.260,00	30.576,70	31.952,65
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	4.180,00	4.368,10	4.564,66
4.1.7.1.8.03.1.1.32.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	8.360,00	8.736,20	9.129,33
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Aç	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Aç	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PAIF Federal	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Cadastramen	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - CRAS PAEFI	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	87.362,00	91.293,29	95.401,49
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PAIF Estadua	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	6.010.840,00	6.281.327,81	6.563.987,53
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	27.170,00	28.392,65	29.670,32
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	27.170,00	28.392,65	29.670,32
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	943.635,00	986.098,58	1.030.473,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	943.635,00	986.098,58	1.030.473,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FNDE - Alimentação Escolar	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	FNDE - PNAE Ensino Pré Escola	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	FNDE - PNAE Ensino Fundamental	734.635,00	767.693,58	802.239,78
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	FNDE - PNAE Jovens e Adultos	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	FNDE - PNAE Educação Creche	62.700,00	65.521,50	68.469,97
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	FNDE - PNAQ Quimilombola	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	362.615,00	378.932,68	395.984,64
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	310.365,00	324.331,43	338.926,33
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - Transporte Escolar Infantil	28.215,00	29.484,68	30.811,48
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - Transporte Escolar Fundamental	282.150,00	294.846,75	308.114,85
4.1.7.1.8.05.4.2.00.00.00	PNATE - Transporte Escolar médio	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	1.385.670,00	1.448.025,15	1.513.186,28

## MUNICÍPIO DE PARATY

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	1.385.670,00	1.448.025,15	1.513.186,28
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	FNDE - Outras Transferências	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	FNDE - Brasil Carinhoso	94.050,00	98.282,25	102.704,95
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Transferências FNDE - PAAR	1.030.370,00	1.076.736,65	1.125.189,80
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. ↑	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Ind	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares In	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	Emenda Parlamentar - Requalifica Reforma UBS	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.8.08.1.1.02.00.00	Emenda Parlamentar - Aquisição Equipamentos	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.7.1.8.08.1.1.03.00.00	Emenda Parlamentar - Aquisição de Ambulâncias	355.300,00	371.288,50	387.996,48
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	49.584.350,00	49.745.645,75	49.914.199,81
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF	49.584.350,00	49.745.645,75	49.914.199,81
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	49.553.000,00	49.712.885,00	49.879.964,83
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte I P I	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.0.1.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.0.1.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.149.500,00	1.201.227,49	1.255.282,72
4.1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	135.850,00	141.963,24	148.351,59
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66



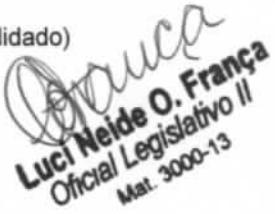
## MUNICÍPIO DE PARATY

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANEXO I - METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,81
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ónus de Sucumbência	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ónus de Sucumbência - Principal	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	783.750,00	819.018,75	855.874,59
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	416.955,00	435.717,98	455.325,28
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	366.795,00	383.300,78	400.549,31
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.9.9.0.99.1.5.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Rec Cemitérios	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	366.795,00	383.300,77	400.549,31
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	366.795,00	383.300,77	400.549,31
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.676.180,00	2.751.608,08	2.830.430,46
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.0.0.1.1.01.00.00	Alienação bens móveis F . M Saúde	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.2.2.1.3.0.0.1.1.02.00.00	Alienação de Bens - Administração Geral	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.629.155,00	2.702.466,96	2.779.077,99
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.786.885,00	1.822.294,81	1.859.298,10
4.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.786.885,00	1.822.294,81	1.859.298,10
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	765.985,00	800.454,31	836.474,78
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Projetos	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União - Eletronuclear	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	556.985,00	582.049,31	608.241,56
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principais	556.985,00	582.049,31	608.241,56
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Minis	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Eletronuclear - Condicionante Ambiental Defesa Civil	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Eletronuclear - Condicionante Ambiental Obras e Trânsito	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Ministério da Cultura	10.450,00	10.920,24	11.411,69
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Convenio Ministério Turismo - capital	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Convênios Ambiental	157.795,00	164.895,78	172.316,08
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Convênios Agricultura e Pesca	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Convênios Guarda e Trânsito	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do FEX	1.010.450,00	1.010.920,25	1.011.411,66
4.2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	313.500,00	327.607,50	342.349,83

## MUNICÍPIO DE PARATY

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.2.4.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	313.500,00	327.607,50	342.349,83
4.2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	313.500,00	327.607,50	342.349,83
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados - FECAM I	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principais	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.1.01.00.00	Eletronuclear - Cond Amb Educação	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.3.8.10.2.1.02.00.00	FNDE - PAC	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.2.4.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.4.7.0.0.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.4.7.0.0.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.0.0.0.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principais	5.225,00	5.460,12	5.705,83
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS ENTRADAS	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	(4.206.070,00)	(4.208.233,15)	(4.210.493,64)
9.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências da União - Específicas de Estado	(4.206.070,00)	(4.208.233,15)	(4.210.493,64)
9.1.7.1.8.0.1.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	(4.172.630,00)	(4.173.288,35)	(4.173.976,32)
9.1.7.1.8.0.1.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00	Dedução Cota Parte do FPM p/ Formação Fundeb	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.0.1.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural	(14.630,00)	(15.288,35)	(15.976,32)
9.1.7.1.8.0.1.5.2.00.00.00	Dedução ITR p/ Formação FUNDEB	(14.630,00)	(15.288,35)	(15.976,32)
9.1.7.1.8.0.6.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desonerada	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.1.8.0.6.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.1.8.0.6.1.2.00.00.00	Dedução Icms Deson LC 87/96 P/Formação Fundeb	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Específicas de Estado	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.0.1.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)
9.1.7.2.8.0.1.1.2.00.00.00	Dedução Cota Parte ICMS p/ formação Fundeb	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)
9.1.7.2.8.0.1.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	(480.700,00)	(502.331,50)	(524.936,42)
9.1.7.2.8.0.1.2.2.00.00.00	Dedução Cota Parte IPVA P/Formação Fundeb	(480.700,00)	(502.331,50)	(524.936,42)
9.1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
9.1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
9.1.7.2.8.0.1.3.1.01.00.00	Dedução Cota Parte IPI P/Formação Fundeb	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
Total geral:		210.534.050,12	219.613.006,80	232.303.508,14



**Estado do Rio de Janeiro****PREFEITURA MUNICIPAL PARATY****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)


  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>			
0 PROGRAMAS ESPECIAIS	3.911.925,00	4.087.961,62	3.771.919,90
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	88.846.823,95	92.703.855,92	95.575.529,51
102 MINHA TERRA MEU MAR	779.570,00	814.650,65	851.309,92
103 PARATY CIDADE DOS FESTIVAIS	2.694.500,00	2.815.752,50	2.442.461,36
104 MAIS SEGURANÇA PARATY	888.250,00	928.221,25	969.991,21
105 PARATY CIDADE SUSTENTÁVEL	10.450,00	10.920,24	11.411,67
106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	19.244.584,83	20.155.591,17	27.113.423,37
107 EU CURTO SER LEGAL	189.145,00	197.656,52	206.551,07
108 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY	6.292.925,00	6.531.106,61	6.780.006,41
109 ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA	1.459.582,85	1.525.264,07	1.593.900,95
110 PARATY CULTURA VIVA	2.745.705,00	2.869.261,71	2.998.378,48
111 PARATY MINHA TERRA É AQUI	76.285,00	79.717,82	83.305,12
112 PARATY MINHA CASA É AQUI	69.492,50	72.619,64	75.887,55
114 RESÍDUOS SÓLIDOS	58.520,00	61.153,37	63.905,32
116 APA MUNICIPAL	11.495,00	12.012,27	12.552,83
117 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	34.485,00	36.036,81	37.658,49
118 VISITE PARATY	219.450,00	229.325,25	239.644,87
129 CONSTRUIR	700.000,00	522.500,00	546.012,50
9999 Reserva de Contigencia	206.910,00	216.220,95	225.950,89
Total da entidade:	128.440.099,13	133.869.828,37	143.599.801,42
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.750.668,66	22.729.448,74	23.752.273,94
119 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	12.464.760,00	13.025.674,15	13.611.829,56
123 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ESPECÍF.	34.891.858,00	36.416.991,46	37.157.841,10
124 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.280,00	419.337,60	438.207,80
125 FARMÁCIA POPULAR	206.910,00	216.220,94	225.950,90
126 GESTÃO EM SAÚDE	5.225,00	5.460,11	5.705,84
127 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.900,00	21.840,48	22.823,32
Total da entidade:	69.741.601,66	72.834.973,48	75.214.632,46
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.098.546,84	1.147.981,44	1.199.640,60
120 MÃO AMIGA	1.556.423,00	1.626.462,03	1.699.652,82
121 VISÃO PARA O FUTURO	752.086,49	785.930,35	821.297,26
Total da entidade:	3.407.056,33	3.560.373,82	3.720.590,68
<b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	209.000,00	218.404,98	228.233,22
Total da entidade:	209.000,00	218.404,98	228.233,22
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20.900,00	21.840,49	22.823,32
Total da entidade:	20.900,00	21.840,49	22.823,32
<b>7 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR</b>			
113 SANEAR PARATY	283.195,00	295.938,77	309.256,02
Total da entidade:	283.195,00	295.938,77	309.256,02
<b>8 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	366.439,70	382.929,49	400.161,31
Total da entidade:	366.439,70	382.929,49	400.161,31



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
<b>9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY</b>			
100 GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	7.629.545,00	7.972.874,50	8.331.653,87
Total da entidade:	7.629.545,00	7.972.874,50	8.331.653,87
<b>10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.945,00	22.932,50	23.964,49
Total da entidade:	21.945,00	22.932,50	23.964,49
<b>11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	24.035,00	25.116,58	26.246,82
Total da entidade:	24.035,00	25.116,58	26.246,82
<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	390.233,30	407.793,82	426.144,53
Total da entidade:	390.233,30	407.793,82	426.144,53
Total geral:	210.534.050,12	219.613.006,80	232.303.508,14



  
 Luci Neide O. França  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13



**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS - 2018**

**ANEXO II**

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			PROJEÇÃO			PROJEÇÃO			PROJEÇÃO				
	2016		2017	2018		2019	2020		2021	2022		2023		
	VALOR	VALOR	VALOR	NºIB										
CORRENTE (a)	CORRENTE (a)	CORRENTE (b)	CONSTANTES	(b/nº *100)	CORRENTE (c)	CONSTANTES	(c/nº *100)	CORRENTE (c)	CONSTANTES	(c/nº *100)	CORRENTE (c)	CONSTANTES		
Recursos Total	187.665.957,40	196.106.745,48	195.335.478,60	170.215.545,06	422.134.551,78	204.125.575,14	170.215.545,06	340.431.090,13	213.311.226,02	177.875.244,59	355.750.488,18	222.910.331,19	185.879.630,60	
Receitas Primárias (1)	185.523.100,30	193.871.639,81	195.335.478,60	170.215.545,06	422.134.551,78	204.125.575,14	170.215.545,06	340.431.090,13	213.311.226,02	177.875.244,59	355.750.488,18	222.910.331,19	185.879.630,60	
Despesa Total	184.853.520,60	193.170.884,03	183.894.936,60	160.246.246,27	367.159.660,74	192.170.210,84	160.246.246,27	320.467.482,53	200.817.870,32	167.457.327,35	334.914.654,70	209.854.674,49	174.992.967,08	348.985.814,16
Despesas Primárias (1)	184.853.520,60	193.170.884,03	183.894.936,60	160.246.246,27	367.159.660,74	192.170.210,84	160.246.246,27	320.467.482,53	200.817.870,32	167.457.327,35	334.914.654,70	209.854.674,49	174.992.967,08	348.985.814,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado Nominal	4.830.766,50	-	13.592.091,10	-	14.203.735,20	-	12.377.150,05	-	30.696.332,13	-	14.842.903,28	-	12.377.150,05	-
Divida Pública Consolidada	-	-	909.892,40	-	950.837,56	-	828.560,87	-	2.054.830,95	-	993.625,25	-	828.560,87	-
Divida Consolidada Líquida	-	-	5.846.715,80	-	18.642.847,10	-	19.481.775,22	-	16.976.439,77	-	42.101.570,63	-	20.358.455,10	-
Receitas Primárias admissíveis de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias admissíveis de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ÍNDICES DE INFLAÇÃO</b>														
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021								
Índice de inflação	6,58	3,62	4,50	4,50	4,5	4,5								

VARIÁVEIS	PARAMETROS MACROECONÔMICOS DE PROJEÇÃO					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
pIB Real Crescimento % a.a.	1,00	0,49	2,48	2,0	2,0	2,0
Inflação Média projetada	6,58	3,62	4,5	4,5	4,5	4,5

Calculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.

*Luci Neide O. França*  
Official Legislativo II  
Mat. 3000-13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2018**

**ANEXO III**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.40,§ 2º. Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	R\$ 1,00
	%	PIB	%	PIB		
(a)	(a/PIBX100)	(b)	(B/PIBX100)	(c) = (a - b)	Valor	%
Receita Total	195.335.478,60	0,46	196.106.745,48	2,24	- 771.266,88	- 0,39
Receitas Primárias (I)	195.335.478,60	0,46	193.871.639,81	2,24	1.463.838,79	0,75
Despesa Total						
Despesas Primárias (II)	183.894.938,60	0,46	193.170.884,03	2,24	- 9.275.945,43	- 5,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.440.540,00	0,00	700.755,79	-	10.739.784,21	93,87
Resultado Nominal	- 14.203.735,20	0,46	13.592.091,10	2,24	- 611.644,10	4,31
Dívida Pública Consolidada	950.837,56	0,46	909.892,40	2,24	40.945,16	4,31
Dívida Consolidada Líquida	-19.481.775,22	0,46	18.642.847,10	2,24	- 838.928,12	4,31
Receitas Primárias advindas de PPP(IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-

\*Fonte: Dados Extraídos do RREO - ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Unidade Responsável : Contabilidade

*Luci Neide O. França*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>									
Orgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			0,00	125.588.611,60	405.909.778,92	128.440.059,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO			0,00	125.588.611,60	405.909.778,92	128.440.059,13	0,00	405.909.728,92
<b>0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>									
<b>1.735 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONSELHO TUTELAR</b>									
	Meta física			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira			42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			1.420.359,44	0,00	332.000,00	1.088.359,44	346.940,00	1.088.359,44
	Meta financeira								
2.202	ADJANTAMENTO	ADJANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			376.480,82	0,00	88.000,00	288.480,82	91.960,00	288.480,82
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			256.691,47	0,00	60.000,00	196.691,47	62.700,00	196.691,47
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			8.064.390,28	0,00	1.885.000,00	6.179.390,28	1.969.825,00	6.179.390,28
2.206	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			5.547.212,28	0,00	1.320.000,00	4.327.212,28	1.379.400,00	4.327.212,28
2.256	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			722.286,99	0,00	168.830,00	553.456,99	176.427,35	553.456,99

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY							
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO							
Unidade:	02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>							
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.202	ADJANTAMENTO							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	Meta física							
	Meta financeira							
<b>Unidade:</b>	<b>02.03 PROCURADORIA GERAL</b>							
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>							
1.713	DESPROPRIAÇÃO							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	Meta física							
	Meta financeira							

**Estado do Rio de Janeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Unidade:	02.03 PROCURADORIA GERAL.			8.127.714,24	0,00	2.128.000,00	5.999.714,24	2.140.760,00	0,00 5.999.714,24
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.202	ADJANTAMENTO								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.205	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS								
	Meta física								
	Meta financeira								
Unidade:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.202	ADJANTAMENTO								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física								
	Meta financeira								

*Luci Neide O. França*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

## Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
56.608.632,75			56.608.632,75	0,00	13.319.000,00	43.289.632,75	13.918.355,00	0,00	43.289.632,75
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)						
	Meta física		0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.959.737,64	0,00	3.263.000,00	10.698.737,64	3.409.635,00	0,00	10.698.737,64
2.210	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		PESSOAL CAPACITADO (UND)						
	Meta física		0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.211	CONCURSO PÚBLICO		CONCURSO APLICADO (UND)						
	Meta física		0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
9.223.437,77			9.223.437,77	0,00	2.155.920,00	7.067.517,77	2.252.936,40	0,00	7.067.517,77
Unidade:	02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		SERVIÇO MANTIDO (UND)						
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		363.646,23	0,00	85.000,00	278.646,23	88.825,00	0,00	278.646,23
2.202	ADJANTAMENTO		ADJANTAMENTO CONCEDIDO (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS		DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.535.637,05	0,00	1.293.920,00	4.241.717,05	1.352.146,40	0,00	4.241.717,05



Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias Realizado até 2018	Orçamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
0102	MINHA TERRA MEU MAR		9.223.437,77	0,00	2.155.920,00	7.067.517,77	2.262.936,40	0,00	7.067.517,77
1.710	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL	PRÉDIOS CONSTRUIDOS (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82	
1.711	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PESCADOR	MERCADO PESCADOR CONSTRUIDO (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	89.842,01	0,00	21.000,00	68.842,01	21.945,00	0,00	68.842,01	
1.712	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABATEDOUROS DE PEQUENOS ANIMAIS	ABATEDOURO CONSTRUÍDO (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91	
1.714	IMPLEMENTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91	
1.715	DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO EM PERÍODO DO DEFESO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82	
2.213	GESTÃO DE RECURSSOS PESQUEIROS	SEGURU DEFESO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.609.696,59	0,00	610.000,00	1.999.696,59	637.450,00	0,00	1.999.696,59	
2.215	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO AOS PRODUTORES, PESCADORES E MARICULTORES	PRODUTORES RURAIS E PESCADORES CAPACITADOS (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	106.954,77	0,00	25.000,00	81.954,77	26.125,00	0,00	81.954,77	
2.260	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA PONTE BRANCA	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	128.345,74	0,00	30.000,00	98.345,74	31.350,00	0,00	98.345,74	

Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
9.223.437,77	9.223.437,77	9.223.437,77	9.223.437,77	0,00	2.155.920,00	7.067.517,77	2.252.936,40	0,00	7.067.517,77
0105	PARATY CIDADE SUSTENTÁVEL								
1.702	REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	32.781,91
Unidade:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			812.856,30	0,00	190.000,00	622.856,30	198.550,00	622.856,30
2.202	ADIANTAMENTO								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			102.676,59	0,00	24.000,00	78.676,59	25.080,00	78.676,59
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	32.781,91
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			4.447.864,18	0,00	1.039.660,00	3.408.204,18	1.086.444,70	3.408.204,18
0103	PARATY CIDADE DOS FESTIVAIS								
2.218	REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			10.052.713,86	0,00	2.100.000,00	7.952.713,86	2.694.500,00	7.952.713,86

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY							
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO	531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
0107	EU CURTO SER LEGAL	17.131.665,55	0,00	3.754.660,00	13.377.005,55	4.423.619,70	0,00	13.377.005,55
2.216	SISTEMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO TURÍSTICO	SERVIÇO TURÍSTICO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			774.352,59	0,00	181.000,00	593.352,59	189.145,00	593.352,59
0118	VISITE PARATY	SERVIÇO TURÍSTICO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.217	PROMOÇÃO DO DESTINO PARATY		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			898.420,12	0,00	210.000,00	688.420,12	219.450,00	688.420,12
Unidade:	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	97.076.326,02	0,00	22.756.000,00	74.320.326,02	23.735.020,00	0,00	74.320.326,02
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.845.105,80	0,00	1.600.000,00	5.245.105,80	1.672.000,00	5.245.105,80
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			29.224.323,55	0,00	6.831.000,00	22.393.323,55	7.138.395,00	0,00
2.202	ADJANTAMENTO	ADJANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			64.172,85	0,00	15.000,00	49.172,85	15.675,00	49.172,85
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			149.736,67	0,00	35.000,00	114.736,67	36.575,00	114.736,67

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00
Unidade:	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			97.076.326,02	0,00	22.756.000,00	74.320.326,02	23.735.020,00	0,00
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
0108	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY								
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			7.217.308,42	0,00	1.687.000,00	5.530.308,42	1.762.915,00	0,00
1.716	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			855.638,22	0,00	200.000,00	655.638,22	209.000,00	0,00
1.717	ALIENAÇÃO DE BENS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00
2.219	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			12.834.573,38	0,00	3.000.000,00	9.834.573,38	3.135.000,00	0,00
2.221	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			675.954,18	0,00	158.000,00	517.954,18	165.110,00	0,00
2.223	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Unidade:	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			97.076.326,02	0,00	22.756.000,00	74.320.326,02	23.735.020,00	0,00 74.320.326,02
0108	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY								
2.261	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO								
	Meta física								
	Meta financeira								
Unidade:	02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0000	PROGRAMAS ESPECIAIS								
2.209	PAGAMENTO DE DIVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
9999	Reserva de Contingência								
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
	Meta física								
	Meta financeira								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	847.081,84	0,00	198.000,00	649.081,84	206.910,00	0,00	649.081,84	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY							
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO							
Unidade:	02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE							
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.202	ADJANTAMENTO							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
	Meta física							
	Meta financeira							
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	Meta física							
	Meta financeira							
0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL							
1.703	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA GRAÚNA							
	Meta física							
	Meta financeira							
1.704	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO PARATY MIRIM PAVIMENTAÇÃO REALIZADA (M2)							
	0.000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira							
	3.814.659,05	0,00	700.000,00	3.114.659,05	1.056.625,00	0,00	3.114.659,05	0,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

Página: 11/31  
Data: 13/04/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE								
0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL								
1.705	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JOSÉ DO PATROCÍNIO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.706	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JABAQUARA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.988.162,97	0,00	7.988.162,97	0,00	0,00	7.988.162,97	
1.707	DRAGAGEM E LIMPEZA DE RIOS FOZ ENCOSTAS E CANAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.710.862,34	0,00	300.000,00	1.410.862,34	513.500,00	0,00	1.410.862,34
1.708	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.910.266,70	0,00	914.000,00	2.996.266,70	955.130,00	0,00	2.996.266,70
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.283.457,33	0,00	300.000,00	983.457,33	313.500,00	0,00	983.457,33
1.722	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO CORISCO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.048.869,44	0,00	0,00	2.048.869,44	653.125,00	0,00	2.048.869,44
1.723	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.283.457,33	0,00	300.000,00	983.457,33	313.500,00	0,00	983.457,33
1.724	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DA PATITIBA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Luci Neide O. França*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE								
0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL								
1.725	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PEREQUAÇU - BAIRRO PONTE CONSTRUIDA (M2)								
	DO CABO RÉ								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
2.220	SERVÍCIO DE VARRIMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COLETA E DESTINADAÇÃO FINAL DO LIXO		LIMPEZA PÚBLICA MANTIDA (UND)						
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			46.607.859,91	0,00	11.240.000,00	35.367.859,91	11.639.425,01	0,00
2.222	SERVÍCIO DE TRANSPORTE DE LIXO INSULAR		lixo coletado (M3)						
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			5.658.214,08	0,00	1.322.571,60	4.335.642,48	1.382.087,32	0,00
2.231	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		ILUMINAÇÃO MANTIDA (M)						
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			4.278.191,12	0,00	1.000.000,00	3.278.191,12	1.045.000,00	0,00
2.232	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL E COSTEIRA		REDE ÁGUA MANTIDA (M2)						
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			4.491.479,50	0,00	900.000,00	3.591.479,50	1.240.500,00	0,00
				17.559.193,73	0,00	4.104.350,00	13.454.843,73	4.289.045,75	0,00
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SERVIÇO MANTIDO (UND)						
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			898.420,12	0,00	210.000,00	688.420,12	219.450,00	0,00
2.202	ADIANTAMENTO		ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)						
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.778,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Unidade:	02.12 SECRETARIA MUN. ORDEN PÚBLICA E SEGURANÇA			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.778,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
<b>0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>									
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS			17.559.193,73	0,00	4.104.350,00	13.454.843,73	4.289.045,75	0,00 13.454.843,73
	Meta física								
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>0104 MAIS SEGURANÇA PARATY</b>									
2.237	GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.238	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.239	APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.241	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS-RJ	SERVÍCIO MANTIDO (UND)							
	Meta física								
	Meta financeira								

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Unidade:	02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>								
2.202	ADIANTAMENTO			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00 26.225,53
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS			DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)					
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00 32.781,91
<b>0109</b>	<b>ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA</b>								
1.737	CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO E LAZER DO PARQUE DA MANGUEIRA			QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (M2)					
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			SERVIÇO MANTIDO (UND)					
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			42.781,92	0,00	10.000,00	32.781,92	10.450,00	0,00 32.781,92
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)					
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			2.681.270,71	0,00	626.730,00	2.054.540,71	654.932,85	0,00 2.054.540,71
2.240	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECREATIVOS E DE LAZER			EVENTO REALIZADO (UND)					
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			1.112.329,69	0,00	260.000,00	852.329,69	271.700,00	0,00 852.329,69
2.242	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS			QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (M2)					
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			855.638,22	0,00	200.000,00	655.638,22	209.000,00	0,00 655.638,22

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
0109	ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA								
2.243	REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.244	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ILHA DAS COBRAS								
	Meta física								
	Meta financeira								
Unidade:	02.14 S. M. DES. URBANO								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)								
	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	12.834,58	0,00	3.000,00	9.834,58	3.135,00	0,00	0,00	9.834,58	0,00
	2.312.832,90	0,00	540.610,00	1.772.222,90	564.937,45	0,00	0,00	1.772.222,90	0,00

*Luci Neide O. França*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

**Estado do Rio de Janeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.15 CONTROLADORIA GERAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
2.436.900,42	0,00	569.610,00	1.867.290,42	595.242,45				0,00	1.867.290,42
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	SERVIÇO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	65.563,81
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.295.720,13	0,00	536.610,00	1.759.110,13	560.757,45	0,00	1.759.110,13
	Meta financeira								
<b>Unidade:</b>	<b>02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>								
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		256.691,47	0,00	60.000,00	196.691,47	62.700,00	0,00	196.691,47
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	SERVIÇO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.133.720,65	0,00	265.000,00	868.720,65	276.925,00	0,00	868.720,65
2.202	ADIANTAMENTO								
	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
	Meta financeira								

  
**Luci Neide O. França**  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
	<b>Entidade:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
	<b>Órgão:</b> 02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
	<b>Unidade:</b> 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			<b>15.809.952,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3.788.600,00</b>	<b>12.021.352,69</b>	<b>3.832.087,00</b>	<b>0,00 12.021.352,69</b>
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>0110</b>	<b>PARATY CULTURA VIVA</b>								
2.245	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.246	FOMENTAR AS AÇÕES CULTURAIS EDUCACIONAIS E DA JUVENTUDE								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.247	RESERVAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.248	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								

**Estado do Rio de Janeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.17 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
<b>0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>			2.488.024,81	0,00	581.560,00	1.906.464,81	607.730,20	0,00	1.906.464,81
<b>1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>									
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>1.709 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>									
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>									
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>0106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL</b>									
<b>1.727 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>									
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>0111 PARATY MINHA TERRA É AQUI</b>									
<b>2.249 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>									
	Meta física								
	Meta financeira								

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Unidade:	02.17 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
0112	<b>PARATY MINHA CASA É AQUI</b>			2.488.024,81	0,00	581.560,00	1.906.464,81	607.730,20	0,00 1.906.464,81
1.727	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			113.372,09	0,00	26.500,00	86.872,09	27.692,50	0,00 86.872,09
1.728	<b>REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			171.127,60	0,00	40.000,00	131.127,60	41.800,00	0,00 131.127,60
Unidade:	02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB			81.285.631,37	0,00	19.000.000,00	62.285.631,37	19.855.000,00	0,00 62.285.631,37
0101	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>								
2.204	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			81.285.631,37	0,00	19.000.000,00	62.285.631,37	19.855.000,00	0,00 62.285.631,37
Unidade:	02.20 SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL			4.293.250,34	0,00	1.003.520,00	3.289.730,34	1.048.678,40	0,00 3.289.730,34
0101	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>								
1.701	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			237.439,61	0,00	55.500,00	181.939,61	57.997,50	0,00 181.939,61
2.201	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			278.082,41	0,00	65.000,00	213.082,41	67.925,00	0,00 213.082,41
2.203	<b>PAGAMENTO DE DIÁRIAS</b>								
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira			4.278,19	0,00	1.000,00	3.278,19	1.045,00	0,00 3.278,19

*Luci Weide O. França*  
Official Legislativo II  
Mat. 3000-13

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Unidade:	02.20 SECRETARIA/ADJUNTA DE DEFESA CIVIL			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			4.293.250,34	0,00	1.003.520,00	3.289.730,34	1.048.678,40	0,00 3.289.730,34
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
Unidade:	02.24 SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.202	ADJANTAMENTO								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física								
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física								
	Meta financeira								
	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)								
	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	11.556.035,96	0,00	2.701.150,00	8.854.885,96	2.822.701,75	0,00	8.854.885,96	0,00	8.854.885,96

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.24 SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS								
0129	CONSTRUIR								
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		546.012,50	0,00	546.012,50	0,00	0,00	0,00	546.012,50
1.733	CONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.734	CONSTRUÇÃO DO CREAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		522.500,00	0,00	522.500,00	0,00	0,00	0,00	522.500,00
Unidade:	02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		171.127,64	0,00	40.000,00	131.127,64	41.800,00	0,00	131.127,64
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		260.969,66	0,00	61.000,00	199.969,66	63.745,00	0,00	199.969,66
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.512.394,91	0,00	821.000,00	2.691.394,91	857.945,00	0,00	2.691.394,91
2.202	ADJANTAMENTO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		7.740.103,36	0,00	1.809.200,00	5.930.903,36	1.890.614,00	0,00	5.930.903,36
<b>2.203</b>	<b>PAGAMENTO DE DIÁRIAS</b>								
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>2.204</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>0114</b>	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>								
<b>1.731</b>	<b>SANEIE SEU QUINTAL</b>								
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>2.251</b>	<b>COLETA E DESTINADAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>								
	LIXO COLETADO (M3)								
	0,000		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	47.060,10		47.060,10		0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00
<b>2.252</b>	<b>GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>								
	SERVICO MANTIDO (M3)								
	0,000		0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	47.060,10		47.060,10		0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00
<b>2.253</b>	<b>ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>								
	Meta física								
	Meta financeira								
<b>2.254</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA</b>								
	Meta física								
	Meta financeira								

*Luci Neide C. França*  
 Oficial Legislativo II  
 Mat. 3000-13

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
Unidade: 02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE				531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00 405.909.728,92
<b>0116 APA MUNICIPAL</b>				7.740.103,36	0,00	1.809.200,00	5.930.903,36	1.890.614,00	0,00 5.930.903,36
<b>2.255 PROJETO REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA APA MUNICIPAL</b>									
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00 36.060,10
<b>0117 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>									
<b>1.732 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE LIXO</b>									
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00 36.060,10
<b>2.207 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL</b>									
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00 36.060,10
<b>2.208 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS</b>									
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00 36.060,10
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
<b>0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>									
<b>2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>									
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				85.563,80	0,00	20.000,00	65.563,80	20.900,00	0,00 65.563,80
<b>2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Meta física				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira				88.960.864,54	0,00	20.794.037,00	68.166.827,54	21.729.768,66	0,00 68.166.827,54

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO			289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Unidade:	02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
0119	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA									
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EQUIPAMENTOS ADQURIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			3.178.696,01	0,00	743.000,00	2.435.696,01	776.435,00	0,00	2.435.696,01
	Meta financeira									
1.719	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			PRÓPRIOS MANTIDOS (M2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			1.309.126,48	0,00	306.000,00	1.003.126,48	319.770,00	0,00	1.003.126,48
	Meta financeira									
1.721	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ALDEIA DO PARATY-MIRIM			PRÉDIOS CONSTRUIDOS (M2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			1.497.366,89	0,00	350.000,00	1.147.366,89	365.750,00	0,00	1.147.366,89
	Meta financeira									
2.224	MAIS MÉDICO DO GOVERNO FEDERAL			SERVÍCIO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			273.804,23	0,00	64.000,00	209.804,23	66.880,00	0,00	209.804,23
	Meta financeira									
2.225	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			SERVÍCIO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			44.771.270,10	0,00	10.465.000,00	34.306.270,10	10.935.925,00	0,00	34.306.270,10
	Meta financeira									
0123	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ESPECIALIDADES			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			77.007,34	0,00	18.000,00	59.007,34	18.810,00	0,00	59.007,34
1.718	BLOCO DE INVESTIMENTO UBS			SERVÍCIO MANTIDO (M2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			1.287.735,53	0,00	301.000,00	986.735,53	314.545,00	0,00	986.735,53

**Estado do Rio de Janeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

**Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações**

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Unidade:	02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
<b>0123</b>	<b>AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ESPECIALIDADES</b>								
1.720	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			9.012.834,57	6.003.000,00	3.009.834,57	1.003.135,00	0,00	3.009.834,57
1.738	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CAIÇARA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			12.834,57	3.000,00	9.834,57	3.135,00	0,00	9.834,57
2.227	GESTÃO COMPARTILHADA DO HMSCA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			114.187.644,17	26.890.000,00	87.297.644,17	28.100.050,00	0,00	87.297.644,17
2.228	BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			22.321.034,38	5.217.400,00	17.103.634,38	5.452.183,00	0,00	17.103.634,38
<b>0124</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>								
2.230	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			1.642.825,40	384.000,00	1.258.825,40	401.280,00	0,00	1.258.825,40
<b>0125</b>	<b>FARMÁCIA POPULAR</b>								
2.226	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			847.081,84	198.000,00	649.081,84	206.910,00	0,00	649.081,84

Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
0126 GESTÃO EM SAÚDE									
2.229 BLOCO DE GESTÃO		SERVIÇO MANTIDO (UND)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
0127 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇO MANTIDO (UND)							
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.563,80	0,00	20.000,00	65.563,80	20.900,00	0,00	65.563,80
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PARATY	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	192.090,77	0,00	44.900,00	147.190,77	46.920,50	0,00	147.190,77
1.726 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.444,05	0,00	1.740,00	5.704,05	1.818,30	0,00	5.704,05
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SERVIÇO MANTIDO (UND)							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.297.875,06	0,00	1.004.601,00	3.293.274,06	1.049.808,04	0,00	3.293.274,06

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

## Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa	Ação	Produto (UND)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2018	Orcamento em 2018				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO	Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00 10.688.020,83
0120 MÃO AMIGA					13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00 10.688.020,83
2.212 ATENDIMENTO COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS			SERVIÇO MANTIDO (UND)		0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
					6.286.374,03	0,00	1.469.400,00	4.816.974,03	1.535.523,00	0,00 4.816.974,03
		Meta física								
		Meta financeira								
2.233 BRINDES E PREMIAÇÕES DA AGENDA SOCIAL			PRÉMIAÇÃO CONCEDIDA (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física			85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	65.563,82
		Meta financeira								
0121 VISÃO PARA O FUTURO			VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.726 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					171.127,64	0,00	40.000,00	131.127,64	41.800,00	0,00 131.127,64
		Meta física								
		Meta financeira								
2.234 ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			SERVÍCIO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física			1.879.336,60	0,00	439.283,00	1.440.053,60	459.050,73	0,00 1.440.053,60
		Meta financeira								
2.235 ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE			SERVIÇO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física			90.227,05	0,00	21.090,00	69.137,05	22.039,05	0,00 69.137,05
		Meta financeira								
2.236 ATENDIMENTO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			CONSELHO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física			745.419,17	0,00	174.237,00	571.182,17	182.077,66	0,00 571.182,17
		Meta financeira								
2.257 ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS			SERVÍCIO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física			192.903,64	0,00	45.090,00	147.813,64	47.119,05	0,00 147.813,64
		Meta financeira								

**Estado do Rio de Janeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		855.638,20	0,00	200.000,00	655.638,20	209.000,00	0,00	655.638,20
Unidade:	02.28 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		855.638,20	0,00	200.000,00	655.638,20	209.000,00	0,00	655.638,20
<b>0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>									
<b>1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
<b>1.709 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
<b>2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			812.856,30	0,00	190.000,00	622.856,30	198.550,00	0,00	622.856,30
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	65.563,81
Unidade:	02.21 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	65.563,81
<b>0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>									
<b>2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	65.563,81
<b>Entidade: 7 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR</b>									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79
Unidade:	02.23 FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR PPP		1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79
<b>0113 SANEAR PARATY</b>									
<b>1.736 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO</b>		SERVIÇO MANTIDO (M2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79

*Luci Neide O. França*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.500.190,50	0,00	350.660,00	1.149.530,50	366.439,70	0,00	1.149.530,50
Unidade: 02.25 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.500.190,50	0,00	350.660,00	1.149.530,50	366.439,70	0,00	1.149.530,50
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EQUIPAMENTOS ADQUÍRIDOS (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
2.203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS			DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.258 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA			SERViÇO MANTIDO (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.371.844,77	0,00	320.660,00	1.051.184,77	335.089,70	0,00	1.051.184,77
Entidade: 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY	Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		31.235.073,37	0,00	7.301.000,00	23.934.073,37	7.629.545,00	0,00	23.934.073,37
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paraty			31.235.073,37	0,00	7.301.000,00	23.934.073,37	7.629.545,00	0,00	23.934.073,37
0100 GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL			31.235.073,37	0,00	7.301.000,00	23.934.073,37	7.629.545,00	0,00	23.934.073,37
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			SERVIÇO MANTIDO (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.639.861,31	0,00	2.487.000,00	8.152.861,31	2.598.915,00	0,00	8.152.861,31
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)						
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.595.212,06	0,00	4.814.000,00	15.781.212,06	5.030.630,00	0,00	15.781.212,06

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATY**

Página: 30/31  
Data: 13/04/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

**Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)**

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			PPA 2018-2021	Realizado até 2018				
Entidade:	<b>10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>							
Órgão:	<b>02.00 PODER EXECUTIVO</b>		89.841,99	0,00	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00
Unidade:	<b>02.27 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		89.841,99	0,00	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>							
1.701	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00
1.709	<b>CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00
2.201	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		47.060,09	0,00	11.000,00	36.060,09	11.495,00	0,00
Entidade:	<b>11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>							
Órgão:	<b>02.00 PODER EXECUTIVO</b>							
Unidade:	<b>02.26 FUNDO MUN. DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>							
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>							
2.201	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		98.398,40	0,00	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00
Entidade:	<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>							
Órgão:	<b>02.00 PODER EXECUTIVO</b>							
Unidade:	<b>02.29 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>							
<b>0101</b>	<b>GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>							
1.701	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		98.398,40	0,00	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00

*Luci Neide O. França*  
*Oficial Legislativo II*  
*Mat. 3000-13*

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			PPA 2018-2021	Realizado até 2018				
Entidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00 1.224.171,65
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00 1.224.171,65
Unidade:	02.29 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00 1.224.171,65
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00 32.781,91
2.259	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMI							
	SERVÍCIO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.456.420,34	0,00	340.429,00	1.115.991,34	355.748,30	0,00 1.115.991,34
	Meta financeira							
	Total geral:	871.641.043,66	0,00	209.190.478,60	662.450.565,06	210.534.050,12	0,00	662.450.565,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**ANEXO V**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2018**

**AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	% PIB	2017	% PIB	2018	% PIB	2019	% PIB	2020	% PIB
Receita Total	187.661.957,40	9.383.097,87	196.106.745,48	11.535.690.910,76	195.335.478,60	9.766.773.930,00	204.125.575,14	510.313.937,84	213.311.276,02	10.304.890.145,81
Receitas Primárias (I)	185.523.100,30	9.276.155.015,00	193.871.639,81	11.404.214.106,68	195.335.478,60	9.766.773.930,00	204.125.575,14	510.313.937,84	213.311.226,02	10.304.890.145,81
Despesa Total	184.852.520,60	9.242.626.030,00	193.170.884,03	11.362.993.178,06	183.894.938,60	9.194.746.930,00	192.170.210,84	480.425.527,09	200.817.870,32	9.701.346.392,50
Despesas Primárias (II)	184.852.520,60	9.242.626.030,00	193.170.884,03	11.362.993.178,06	183.894.938,60	9.194.746.930,00	192.170.210,84	480.425.527,09	200.817.870,32	9.701.346.392,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	670.579,70	33.528.985,00	700.755,79	41.220.928,62	11.440.540,00	572.027.000,00	11.955.364,30	29.888.410,75	12.483.355,69	603.543.753,31
Resultado Nominal	4.830.766,50	241.538.335,00	-	13.592.091,10	-	799.334.770,59	252.407.549,63	12.620.377.461,25	263.765.889,36	13.315.717.602,86
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	909.892,40	-	53.523.682,35	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	5.846.715,80	-	292.335.790,00	-	18.642.847,10	-	1.096.638.064,71	-	319.237.991,07
										333.603.700,67
										16.116.120.805,46
										348.615.867,20
										16.841.346.241,71

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**

ANO	MÉDIA
2014	6,46
2015	10,71
2016	6,58
2017	3,62
2018	4,50
2019	4,50
2020	4,50
2021	4,50

**PIB | RI**

ANO	MÉDIA
2015	1,00
2016	2,00
2017	1,70
2018	2,00
2019	2,50
2020	2,07
2021	2,07

Fonte:

Índice demonstrado no Plano Pluriannual 2018-2021 do Governo Federal  
[https://www.google.com.br/search?q=projeto+indice+do+plib+nacional+ppa+2020&oq=projeto+indice+do+plib+nacional+ppa+2020&gs\\_l=psy-](https://www.google.com.br/search?q=projeto+indice+do+plib+nacional+ppa+2020&oq=projeto+indice+do+plib+nacional+ppa+2020&gs_l=psy-)

*Luci Neide O. França*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VI  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.40.º 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015
Patrimônio/Capital	162.687.107,50	139.478.301,87	150.895.408,31
Reservas	-	-	-
resultado Acumulado	-	-	-
Total	162.687.107,50	139.478.301,87	150.895.408,31

\* Fonte: DADOS EXTRAÍDOS DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40.§ 2º. Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (a)	2015 (d)	2014 ©
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	22.067,80	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	22.067,80	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (b)	2015 (e)	2014 (e)
APLICAÇÃO RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	22.067,80	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	22.067,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	F = (a-b) + (f)	F = (a-b) + (f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Fonte: DADOS EXTRAÍDOS DO RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

*Branca*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**ANEXO VIII**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2018**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.40.º 2º. Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		SETORES/PROG.	2018	2019	
	BENEFICIÁRIOS				
Água	Concessão PPP	Concessionária Águas de Paraty	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
					1.000.000,00
	TOTAL		800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
					1.000.000,00

A Compensação da concessão da água à parceira da PPP, Águas de Paraty, se dará à medida que serão realizadas nos 03 primeiros anos cerca de R\$ 45 milhões em obras e serviços de engenharia, bem como, dos serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos, em média, possibilita a previsão de uma arrecadação de ISSQN sobre as mesmas e ainda, considerar um incremento de ICMS em vista dos empregos gerados pelas obras em si e o próprio consumo que aumenta proporcionalmente aos empregos gerados.

*Luci Neide O. França*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.40.§ 2º. Inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	8.824.803,55
(-) Transferências Constitucionais	1.000.000,00
(-) transferências ao FUNDEB	855.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	6.969.803,55
Redução Permanente da Despesa (II)	8.692.689,78
Margem bruta (III) = (I + II)	15.662.493,33
saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	704.812,20
Impacto de Novas DOCC	8.692.689,78
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	9.397.501,98

Nota: O valor atribuído ao campo Aumento permanente da Receita se deve ao fato da elevação das arrecadações próprias, e o aumento das Transferências Correntes.

*lucineide*  
Luci Neide O. Franco  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO X

RESULTADO NOMINAL - 2018

Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31 DEZEMBRO		VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO				
	REALIZADA	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Dívida Consolidada (I)</b>							
Deduções (II)		-	909.892,40	- 2.840.905,90	- 6.429.517,45	- 9.913.287,20	- 9.913.287,20
Ativo Disponível		5.846.715,80	19.552.739,50	24.117.402,95	25.202.686,09	26.336.806,96	27.521.963,27
Haveres Financeiros		7.526.118,90	21.315.797,00	22.275.007,87	23.277.383,22	24.324.865,46	25.419.484,41
(-) Restos a pagar processados		- 1.679.403,10	- 1.763.057,50	- 1.842.395,09	- 1.925.302,87	- 2.011.941,50	- 2.102.478,86
Dívida Consolidada Líquida (III) = ( I - II )		- 5.846.715,80	- 18.642.847,10	- 26.958.308,85	- 31.632.203,54	- 36.250.094,16	- 37.435.250,47
Receita de Privatizações (IV)		-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)		-	795.959,80	831.777,99	869.208,00	908.322,36	949.196,87
Dívida Fiscal Líquida do Exercício	-	5.846.715,80	- 19.438.806,90	- 27.790.086,84	- 32.501.411,54	- 37.158.416,52	- 38.384.447,34
ESPECIFICAÇÃO		2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>							
Dívida Mobiliária		-	909.892,40	- 2.840.905,90	- 6.429.517,45	- 9.913.287,20	- 9.913.287,20
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
DCL ( III ) = ( I - II )		-	909.892,40	- 2.840.905,90	- 6.429.517,45	- 9.913.287,20	- 9.913.287,20
Resultado Nominal	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Valor Corrente	- 5.846.715,80	- 20.348.699,30	- 24.949.180,94	- 26.071.894,09	- 27.245.129,32	- 28.471.160,14	

\*Fonte: Dados Extraídos do Demonstrativo da Dívida Consolidada - Unidade Responsável : Contabilidade

*lucineide o. frank*  
Luci Neide O. Frank  
Oficial Legislativo  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**

Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RECEITAS CORRENTES	Realizado		Estimado			
	2016 - Arrecadado	2017 - Arrecadado	2018 - Estimativo	2019 - Estimativa	2020- Estimativa	2021 - Estimativa
1.1.0.00.00.00.00	Receita Tributária	31.333.767,97	38.877.757,00	40.126.723,60	41.932.426,16	43.819.385,34
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	485.552,88	458.462,90	500.000,00	522.500,00	546.012,50
1.3.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.538.856,21	1.027.737,80	1.147.055,00	1.198.672,48	1.252.612,74
1.6.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
1.7.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	147.864.036,89	157.480.074,50	176.251.700,00	184.183.026,50	192.471.262,69
1.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.619.317,40	2.155.640,60	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
2.2.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$ 981.336,76	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	5.225,00	5.460,13
2.4.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 959.268,96	R\$ 4.013.193,60	R\$ 7.559.000,00	7.899.155,00	8.254.616,98
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>						
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>						
9.7.2.1.00.00.00.00	Deduções Fundeb	R\$ 13.713.484,38	R\$ 13.873.653,40	R\$ 23.790.000,00	24.860.550,00	25.979.274,75
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS</b>		R\$ 173.187.441,25	R\$ 182.112.825,80	R\$ 187.771.478,60	R\$ 196.221.195,14	R\$ 205.051.148,92

\*Fonte: Dados Extraídos do Balancete da Receita - Unidade Responsável : Contabilidade  
Projeções efetuadas considerando o % estimado de inflação para os períodos.

<b>ÍNDICES DE INFLAÇÃO</b>	
ANO	MÉDIA
2014	6,46%
2015	10,71%
2016	6,58%
2017	3,62%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,50%
2021	4,50%

*Luci Neide O. França*  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2020 em valores constantes a preços de 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Valores Constantes - projeção				
	Realizado	2016 - Executado	2017- Executado	2018 - Estimativo	2019- Estimativo
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>					
1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.363.085,33	73.880.787,90	83.197.857,00	86.941.760,57	90.854.139,79
2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.178,23	287.063,30	380.000,00	397.100,00	414.969,50
3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.668.993,29	96.655.234,70	100.317.081,60	104.831.350,27	109.548.761,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>19.807.228,47</b>	<b>13.104.926,00</b>	<b>25.097.540,00</b>	<b>26.226.929,30</b>	<b>27.407.141,12</b>
4- INVESTIMENTOS	16.814.550,16	10.602.209,00	23.542.540,00	24.601.954,30	25.709.042,24
5- INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	5.000,00	5.225,00	5.460,13
6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.992.678,31	2.502.717,00	1.550.000,00	1.619.750,00	1.692.638,75
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>			<b>198.000,00</b>	<b>206.910,00</b>	<b>216.220,95</b>
<b>TOTAL GERAL (IV) = (I+II+III)</b>	<b>187.979.485,32</b>	<b>183.928.011,90</b>	<b>209.190.478,60</b>	<b>218.604.050,14</b>	<b>228.441.232,39</b>

\*Fonte: Dados Extraídos do RREO - ANEXO I - Unidade Responsável : Contabilidade

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
ANO	MÉDIA
2014	6,46%
2015	10,71%
2016	100,00%
2017	3,62%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,50%
2021	4,50%

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2018

LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS	VALOR	PROVIDÊNCIAS	VALOR
DESCRÍÇÃO		DESCRÍÇÃO	
Condenações Judiciais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
Impacto queda acentuada nos Royalties	10.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	10.000.000,00
Epidemias, enchentes e outras situações de emergências	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000,00
Impacto da não efetivação do crescimento econômico previsto nas transferências correntes	4.000.000,00	Contingenciamento de dotação de despesas discricionárias.	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.500.000,00</b>

Unidade Responsável : Contabilidade

*lucineide o. franco*  
Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XIV  
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2018

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1		PODER LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal de Paraty
2		PODER EXECUTIVO
	02.01	Secretaria Executiva de Governo
	02.02	Secretaria Municipal de Planejamento
	02.03	Procuradoria Geral
	02.04	Secretaria Municipal Administração
	02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
	02.06	Secretaria Municipal de Turismo
	02.07	Secretaria Municipal de Educação
	02.08	Secretaria Municipal de Finanças
	02.09	Fundo Municipal de Saúde
	02.10	Secretaria Mun. De Obras e Transporte
	02.11	Fundo Municipal de Assistência Social
	02.12	Secretaria Municipal de Orem Pública
	02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
	02.14	Secretaria Municipal de Urbanismo
	02.15	Controladoria Geral
	02.16	Secretaria Municipal de Cultura
	02.17	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
	02.19	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB
	02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil
	02.21	Fundo Municipal de Transportes
	02.23	Fundo Garantidor - PPP
	02.24	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
	02.25	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	02.26	Fundo Municipal de Conservação Ambiental
	02.27	Fundo Municipal de Habitação
	02.28	Fundo Municipal de Turismo
	02.29	Fundo Municipal do Idoso
	02.30	Secretaria Municipal do Ambiente

Luci Neide O. França  
Oficial Legislativo II  
Mat. 3000-13